

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2012

MODALIDADE PRODUTO

I – NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis”

II – UNIDADE DEMANTANTE

Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC
Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental - DCRS
Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

III – CONTEXTO

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização. O Projeto está focado em quatro grandes objetivos imediatos: 1) Promover a validação, lançamento e implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis; 2) Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakech (PM); 3) Fortalecer as instâncias institucionais responsáveis pela implementação do Plano; e 4) Compatibilizar as agendas em comum do PPCS e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e outras agendas públicas_nacionais e internacionais relevantes.

Para alcançar esse objetivo o governo lançou o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), que integra e articula ações do Ministério do Meio Ambiente e dos demais Ministérios que fazem parte do Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentáveis e de parceiros do setor privado e da sociedade civil, visando significativas mudanças dos atuais padrões.

O PPCS tem por objetivo primordial melhorar a qualidade de vida da população, conservar os recursos naturais e garantir a qualidade ambiental. Como resultado desse processo, espera-se, no médio e longo prazos, fomentar dinâmicas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade brasileiras.

Foram estabelecidas um conjunto de 17 temas prioritários para o Plano: 1) Varejo e consumo sustentáveis 2) Agenda Ambiental na Administração Pública/A3P; 3) Educação para o consumo sustentável; 4) Aumento da reciclagem de resíduos sólidos; 5) Compras públicas sustentáveis; 6) Promoção de iniciativas de PCS em construção sustentável; 7) Integração de políticas em PCS; 8) Fortalecimento de uma articulação

nacional em PCS; 9) Inovação e difusão de tecnologias em PCS; 10) Desenvolvimento de indicadores em PCS; 11) Divulgação e capacitação em PCS; 12) Agricultura e pecuária sustentáveis; 13) Fomento a produção e consumo sustentáveis; 14) Diminuição do impacto social e ambiental na geração e uso de energia; 15) Rotulagem e análise do ciclo de vida; 16) Rotulagem para expansão sustentável do uso de biocombustíveis; 17) Estímulo à criação e expansão de negócios/mercados com inclusão social e menor impacto ambiental.

O Projeto de Cooperação Técnica propõe ainda a existência de ampla conexão entre o PPCS e outros instrumentos políticos do Governo (políticas, programas, ações) nacionais e internacionais, que estejam voltados aos compromissos da política ambiental brasileira e com as responsabilidades pela busca da sustentabilidade no país.

IV - OBJETIVOS DA CONSULTORIA

Contratar consultoria técnica especializada para realizar o levantamento e a avaliação das iniciativas de Responsabilidade Socioambiental da Administração Pública, com vistas a subsidiar a criação do banco de Boas Práticas A3P.

V - JUSTIFICATIVA

A Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P é hoje a principal ação para estabelecimento de um novo padrão de responsabilidade nas atividades meio da gestão pública. A A3P foi concebida com o objetivo principal de estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios socioambientais no governo, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada dos resíduos.

Atualmente vários órgãos e instituições públicas, das três esferas de governo e no âmbito dos três poderes, já implementam a A3P. Essas instituições já desenvolveram diversos projetos de cunho socioambiental promovendo mudanças de hábitos e atitudes, bem como uma nova cultura institucional de combate ao desperdício com a geração de economia dos recursos públicos.

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização. Ademais, a Agenda Ambiental na Administração Pública destaca-se como prioridade no PPCS. Assim, a presente proposta de consultoria técnica propõe o apoio técnico para aprimorar e ampliar as ações dos órgãos e entidades públicas na implementação da A3P, por meio da documentação das suas melhores práticas em responsabilidade socioambiental, com vistas à divulgação e ao compartilhamento dessas iniciativas.

A prestação de serviços desta consultoria enquadra-se no Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, no **Objetivo Imediato 2** – Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo

para a dimensão internacional do Processo de Marrakech; **Resultado 2.1** – Arranjos de participação do setor público, setor privado e sociedade civil no aprimoramento do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis estabelecidos; **Atividade 6** – Desenvolver mecanismo de reconhecimento a ser dado às iniciativas exitosas desenvolvidas pelos parceiros; e **Resultado 2.2** – Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis monitorado e aperfeiçoado; **Atividades 3** – Coletar dados e sistematizá-los para avaliação dos avanços e desafios do PPCS.

VI - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Esta contratação de consultoria técnica especializada para realizar o levantamento e avaliação das iniciativas de Responsabilidade Socioambiental da Administração Pública compreenderá as seguintes atividades: a) Realizar mapeamento das iniciativas; b) Realizar avaliação das iniciativas de acordo com os indicadores da A3P; c) Elaborar relatório técnico apresentando a avaliação das iniciativas; d) Realizar a seleção e o cadastramento das iniciativas no banco de Boas Práticas da A3P de acordo com a base de dados disponibilizada pelo MMA.

VII – PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS

- **Produto 1:** Relatório do mapeamento das iniciativas de responsabilidade socioambiental da Administração Pública, juntamente com um banco de informações dos órgãos e entidades proponentes.
- **Produto 2:** Relatório de avaliação das iniciativas de responsabilidade socioambiental.
- **Produto 3:** Apresentar proposta de estrutura de layout para o banco de Boas Práticas da A3P.
- **Produto 4:** Seleção e cadastramento das iniciativas de responsabilidade socioambiental na base de dados do MMA.

VIII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- O acompanhamento do processo de execução dos produtos contidos no presente Termo de Referência se dará por meio da realização de reuniões com a equipe técnica da SAIC e DCRS. Nessas reuniões, o consultor irá apresentar o desenvolvimento do produto, submetendo-o às análises e considerações por parte da equipe. A qualquer momento, a coordenação do programa poderá convocar o consultor para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução.
- A avaliação final do produto se dará pela submissão do mesmo a parecer técnico a ser elaborado pela equipe técnica da unidade executora. Considerado aprovado, deverá ainda obter o **DE ACORDO** do titular da respectiva unidade.

IX – PERFIL PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS REQUERIDAS (OBRIGATÓRIAS)

- Profissional com experiência profissional com Projetos de Cooperação Técnica e Organismos Internacionais compatível com as atividades elencadas neste Termo de Referência;
- Profissional com nível superior na área de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas e titulação mínima de pós-graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais aplicadas;
- Experiência de no mínimo 2 (dois) anos na área de educação ambiental, gestão de políticas públicas, preferencialmente socioambientais, ou gestão ambiental.

QUALIFICAÇÃO DESEJÁVEL (PONTUÁVEL)

- Especialização *Lato Sensu*, Mestrado ou Doutorado em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas, Estatística, Ciências Sociais, Gestão de Resíduos Sólidos e Consumo e Produção Sustentáveis;
- Experiência profissional em atividades de pesquisa, monitoramento e avaliação em políticas públicas na área socioambiental.

X – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de **06 meses**, a contar da data de sua assinatura.

XI – VALOR DO CONTRATO

O valor do Contrato será de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

XII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO/HONORÁRIOS

| Produto | Data de Entrega do Produto | Percentual |
|---------|----------------------------|------------|
| 1 | D + 30 | 25% |
| 2 | D + 90 | 25% |
| 3 | D + 120 | 30% |
| 4 | D + 180 | 20% |

XIII – LOCAL DO TRABALHO

Brasília – DF

XIV – PROCEDIMENTOS E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS

O **critério de seleção** da melhor proposta será o de **Técnica**. Portanto, os interessados na presente Seleção deverão encaminhar um envelope contendo: Proposta Técnica, composta pelo *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios e uma Carta de intenções a respeito dos produtos esperados.

Deve constar na frente do envelope o seguinte título:

Edital 04/2012 - “Iniciativas de Responsabilidade Socioambiental da Administração Pública”

Projeto PNUMA nº 61-P7

Proposta Técnica (CV e Carta de Intenções)

O envelope deverá ser enviado para o seguinte endereço: PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – EQSW103/104 Lote 01 - Bloco C – 1º andar – Sudoeste - CEP: 70670-350 - Brasília – DF – Brasil.

As propostas/candidaturas serão julgadas por uma Comissão de Seleção. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos (obrigatórios). O(A) candidato(a) que não atender aos 3 requisitos obrigatórios constantes do item IX (Perfil Profissional) será desclassificado(a).

Para participar do processo seletivo e para assinatura do contrato o(a) candidato(a) deverá possuir material disponível comprobatório dos requisitos especificados para o respectivo perfil profissional. Somente será contratado(a) o(a) consultor(a) que apresentar o material comprobatório do atendimento integral aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

XV – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 4 parcelas mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelo responsável pela supervisão dos trabalhos.

XVI – ÓRGÃO/UNIDADE VINCULAÇÃO

Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental

XVII – RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO

Ana Carla Leite de Almeida – Gerente de Projetos

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Comitê de Seleção fará o seu julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. Essa avaliação será realizada em 2 (duas) Etapas: 1^a Etapa - Análise dos Requisitos Mínimos (obrigatórios) e 2^a Etapa - Análise da Qualificação Desejável.

1 - O(a)(s) candidato(a)(s) que não atenderem aos 3 requisitos obrigatórios da 1^a Etapa será(ão) desclassificados(a)(s). O(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação técnica na fase de qualificação será classificado(a) em primeiro lugar. Os critérios para análise estão descritos nos quadros abaixo:

| Formação Acadêmica | Pontos |
|---|--------|
| Especialização <i>Lato Sensu</i> em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas, Estatística, Ciências Sociais, Gestão de Resíduos Sólidos e Consumo e Produção Sustentáveis. | 2 |
| Mestrado em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas, Ciências Sociais, Ciências Estatísticas, Gestão de Resíduos Sólidos e Consumo e Produção Sustentáveis. | 4 |
| Doutorado em uma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Gestão de Resíduos Sólidos e Consumo e Produção Sustentáveis. | 5 |
| OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação. | |

| Experiência profissional no desenvolvimento de atividades de pesquisa, monitoramento e avaliação em políticas públicas na área socioambiental | Pontos |
|---|--------|
| - 2 (dois) anos | 1 |
| - 3 (três) anos | 2 |
| - 4 (quatro) anos | 3 |
| - Igual ou Superior a 5 (cinco) anos | 5 |
| OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação. | |

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) itens referentes à Formação Acadêmica - somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição governamental internacional similar;
- b) itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho.

2 - Entrevista, de caráter complementar.

Conforme Portaria nº 441, de 11 de novembro de 2011, do Ministério do Meio Ambiente, haverá indicação de entrevista caso necessário a critério da área demandante.